

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 05/70

Aprova as disciplinas curriculares e a Organização Departamental no Instituto de Letras e Artes.

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, letras b, c e d dos Estatutos da Universidade e de acordo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa na sessão de 13 (treze) de março do corrente ano,

RESOLVE:

1 - Aprovar a seguinte Organização Departamental do Instituto de Letras e Artes:

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS

- 1) Fundamentos da Cultura Literária Grega
- 2) Fundamentos da Cultura Literária de Roma
- 3) Língua Grega
- 4) Língua Latina

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

- 1) Língua Portuguesa
- 2) Literatura Brasileira
- 3) Literatura Portuguesa

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

- 1) Fundamentos da Cultura Literária Ibérica
 - 2) Língua Francesa
 - 3) Literatura Francesa
 - 4) Língua Inglesa
 - 5) Fonética Inglesa
 - 6) Literatura Inglesa
 - 7) Literatura Norte-Americana
 - 8) Língua Alemã
- 

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E FILOGIA

- 1) Linguística
- 2) Filologia Romanica
- 3) Filologia Portuguesa
- 4) Filologia Clássica
- 5) Estilística

DEPARTAMENTO DA CIÊNCIA DA LITERATURA

- 1) Teoria Literaria
- 2) Literatura e Arte
- 3) Literatura e Folclore

Secretaria do CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, 13 de março de 1970.


Dr. João Cardoso Nascimento Júnior
REITOR